



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 007/2023

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *Campus* Universitário de Jequié, que será regido pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 81/2011, alterada pelas resoluções 22/2012, 61/2019 e 21/2020 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias 01 e 09 de fevereiro de 2023 e serão efetivadas, exclusivamente, pelo e-mail: ecfp@uesb.edu.br, até às 23:59 de 09 de fevereiro de 2023.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos exclusivamente em arquivo tipo PDF (cada documento corresponde a um arquivo PDF):

- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível na página do PPGECFP); (ANEXO I)
- b) Carta de intenção para cursar a disciplina; (ANEXO II – Modelo)
- c) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- d) Cópia do histórico de graduação;
- e) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.1. Cada candidato (a) poderá se inscrever para concorrer a vaga apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

DISCIPLINA OBS.: Algumas disciplinas poderão ter periodicidade quinzenal, a critério do docente	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA HORÁRIO
QUESTÕES SOCIOCIENTÍFICAS NO ENSINO DA CIÊNCIA	30h	ATÉ 05 VAGAS	A DISCIPLINA SERÁ OFERECIDA EM CALENDÁRIO ESPECIAL (CONDENSADO) 12/13/14/15/16 DE JUNHO
A PESQUISA E O ENSINO DE QUÍMICA: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS	30h	ATÉ 10 VAGAS	QUARTA-FEIRA 10:00 ÀS 12:00
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA COM EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	30h	ATÉ 06 VAGAS	A DISCIPLINA SERÁ OFERECIDA EM ENCONTROS QUINZENAIS SEGUNDA-FEIRA 14:00 ÀS 18:00
TÓPICOS ESPECIAIS: ENSINO DE MATEMÁTICA EM SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS	60h	ATÉ 20 VAGAS	AULAS REMOTAS QUINTA-FEIRA 19:00 ÀS 21:30 INÍCIO EM 07 DE ABRIL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30h	ATÉ 20 VAGAS	QUARTA-FEIRA 18:00 ÀS 21:00
METODOLOGIAS E AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS	60h	ATÉ 12 VAGAS	TERÇA-FEIRA 08:00 ÀS 12:00
TEORIAS CURRICULARES E PROCESSOS FORMATIVOS	30H	ATÉ 10 VAGAS	SEGUNDA-FEIRA 16:00 ÀS 18:00
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	30 H	ATÉ 20 VAGAS	QUINTA-FEIRA 14:00 ÀS 18:00 (Híbrida – on-line e presencial)

1.4.2. O PPGEFCP reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será realizado pelos professores e professoras de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de Intenção em participar da disciplina (Modelo seguirá como Anexo II deste Edital);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de fevereiro** de 2023 pelo Diário Oficial do Estado da Bahia e publicado no site da Uesb (<http://www.uesb.br/>) e na página do nosso programa de pós-graduação (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>)

4. DA MATRÍCULA

O(a) (a)selecionado(a) deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: sscjposgrad@uesb.edu.br entre os dias 21 e 22 de Fevereiro de 2023, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo III deste edital e disponível na página do PPG ECFP);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 (uma) foto 3x4.

4.1. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente (se assim houver).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início no dia **07 de Março de 2023**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas no total, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução Consepe 061/2019 e suas alterações já constantes neste Edital).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa através de Edital de Seleção para este fim, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação de outras instituições que conduzam ao grau de mestre e/ou de doutor.

6.2. A homologação da Matrícula do Aluno Especial ficará a critério do Colegiado de Curso com a anuência do docente responsável pela disciplina.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.3. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPGEFCP/Uesb.

6.4. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.5. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.7. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 16 de janeiro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP (on-line)				
1. DADOS PESSOAIS				
Nome: _____				
Filiação: _____				
Data de nascimento: ____ / ____ / ____		Estado civil: _____	Sexo: _____	
Naturalidade: _____		Nacionalidade: _____		
Identidade: _____		Órgão emissor: _____	Data: ____ / ____ / ____	
CPF: _____		Passaporte (quando estrangeiro): _____		
Endereço eletrônico (e-mail): _____				
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL				
Logradouro: _____				
Bairro: _____		Telefone Comercial: _____		
Telefone Residencial: _____				
CEP: _____	Cidade: _____		UF: _____	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de graduação: _____			Ano de conclusão: _____	
Instituição: _____				
Cidade: _____			UF: _____	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

4. OPÇÃO DE DISCIPLINA:

Inserir Documentos em PDF

Carta de Intenção

Cópia do Diploma

Cópia do Histórico

Currículo Lattes



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO (ALUNO ESPECIAL)

Eu, (nome do Candidato), venho por meio desta demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, conforme o Edital 007.2023.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (nome do Curso), concluída no ano de (xxxx), na (Instituição onde se graduou). Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros.

Estou me candidatando a cursar a disciplina (nome da disciplina) uma vez que (justificar a escolha da disciplina).

Minhas expectativas sobre a disciplina e suas aulas são que ...

Atenciosamente,
Jequié, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura digitalizada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	<i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
Processo _____		Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente: _____			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	e-mail:	

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo: Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:			Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPG ECFP			

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código
f)		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____